

BRASÍLIA, 2025



PROGER URBANO EMPRESARIAL

COMO AS MICRO, PEQUENAS E
MÉDIAS EMPRESAS PODEM SE
BENEFICIAR

BRASÍLIA, 2025



PROGER URBANO EMPRESARIAL

COMO AS MICRO, PEQUENAS E
MÉDIAS EMPRESAS PODEM SE
BENEFICIAR

BRASÍLIA, 2025



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

Diretoria de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação

Jefferson de Oliveira Gomes
Diretor

Mario Sergio Telles
Diretor-Adjunto

Diretoria de Relações Institucionais

Roberto de Oliveira Muniz
Diretor

Diretoria Jurídica

Alexandre Vitorino Silva
Diretor

Diretoria Corporativa

Cid Carvalho Vianna
Diretor

Diretoria de Comunicação

André Nascimento Curvello
Diretor

BRASÍLIA, 2025



PROGER URBANO EMPRESARIAL

COMO AS MICRO, PEQUENAS E
MÉDIAS EMPRESAS PODEM SE
BENEFICIAR

BRASÍLIA, 2025



© 2025. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Superintendência de Economia

FICHA CATALOGRÁFICA

C748p

Confederação Nacional da Indústria.

Proger Urbano Empresarial: como as micro, pequenas e médias empresas podem se beneficiar / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2025.

16 p. : il.

ISBN 978-85-7957-281-4

1.Proger Urbano 2. Micro, pequenas e médias empresas 3. Benefícios I.
Título.

CDU: 657.423

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Sede

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903 – Brasília – DF

<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC

Tel.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

sac@cni.com.br



O Núcleo de Acesso ao Crédito - NAC é um serviço de apoio às micro, pequenas e médias empresas industriais, prestado pelas Federações Estaduais de Indústrias e coordenado pela CNI. Tem o objetivo de orientar no processo de captação de recursos para viabilizar investimentos e a operação do setor industrial, contribuindo para a modernização, o aumento da competitividade e a ampliação da capacidade produtiva.

O NAC, presente em 26 estados, está treinado e apto a orientar as empresas no acesso ao recurso.

***Em caso de dúvidas ou para maiores informações,
procure o NAC mais perto da sua empresa.***

Acesse: www.nac.cni.com.br



APRESENTAÇÃO

O Proger é um programa do Governo Federal com o objetivo de promover geração de renda por meio da oferta de linhas de crédito com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) a pequenos negócios, cooperativas e associações de produção.

Esse e-book explica as principais características da Linha de Crédito Proger Urbano Empresarial operado pelo Banco do Brasil.

SUMÁRIO

O que é o Proger Urbano Empresarial?.....	09
Para que serve o Proger Urbano Empresarial?	09
Qual é o público-alvo do Proger Urbano Empresarial?	10
Pode ser financiado o capital de giro associado ao investimento?.....	11
Quanto posso financiar no projeto?	12
Qual é o limite de financiamento?.....	12
Quais são os encargos financeiros?.....	13
Qual é o prazo de financiamento?.....	13
Quais são as garantias exigidas na operação?.....	13
Quais bancos estão autorizados a repassar os recursos do Proger Urbano Empresarial?.....	14

09

O QUE É O PROGER URBANO EMPRESARIAL?

É uma linha de crédito voltada para o atendimento da demanda de financiamento para investimento em reforma, modernização e aquisição de bens para empresas com faturamento anual de até R\$ 10 milhões.

PARA QUE SERVE O PROGER URBANO EMPRESARIAL?

Para financiar máquinas, equipamentos, veículos automotores e reforma de instalações.

10

QUAL É O PÚBLICO-ALVO DO PROGER URBANO EMPRESARIAL?

Todas as Pessoas Jurídicas com faturamento bruto anual de até R\$ 10 milhões (dez milhões de reais).

É reservado o mínimo de 60% da quantidade de operações para micro e pequenas empresas, ou seja, aquelas com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões, conforme a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Estatuto da Micro e Pequena Empresa.

11

PODE SER FINANCIADO O CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO AO INVESTIMENTO?

Sim, além do valor do financiamento para o investimento, a empresa pode contar com o capital de giro associado para incrementar o fluxo de caixa.

Pode ser financiado até 20% do valor do financiamento para o capital de giro associado.

Atenção: O capital de giro não pode ser associado à aquisição de veículo.

12

QUANTO POSSO FINANCIAR NO PROJETO?

Até 80% do valor do projeto, para o financiamento. Até 20% do valor do financiamento pode ser usado para melhorar o fluxo de caixa.

EXEMPLO

Valor do Projeto: R\$ 800.000,00

Valor do financiamento do investimento:

R\$ 800.000,00 x 80% = R\$ 640.000,00

Valor do crédito do capital de giro associado:

R\$ 640.000,00 x 20% = R\$ 128.000,00

Valor total do financiamento: R\$ 768.000,00

QUAL É O LIMITE DE FINANCIAMENTO?

O valor máximo de financiamento é de R\$ 1 milhão (um milhão de reais), por empresa, incluído o Capital de Giro Associado.

Atenção: O projeto de investimento deve proporcionar geração ou manutenção de emprego e renda .

13

QUAIS SÃO OS ENCARGOS FINANCEIROS?

A Taxa de Juros é definida pelo alocador do recurso.

QUAL É O PRAZO DE FINANCIAMENTO?

O Banco do Brasil está operando com o prazo é de até 72 meses para o financiamento e de até 36 meses para o capital de giro.

O prazo de carência para o início do pagamento é de até 12 meses .

QUAIS SÃO AS GARANTIAS EXIGIDAS NA OPERAÇÃO?

As garantias serão as definidas de acordo com a política operacional da instituição financeira, observadas as normas do Banco Central do Brasil.

14

QUAIS BANCOS ESTÃO AUTORIZADOS A REPASSAR OS RECURSOS DO PROGER URBANO EMPRESARIAL?

- > Banco da Amazônia
- > Banco do Brasil
- > Banco do Nordeste
- > Caixa Econômica Federal

O PROGER atua como fonte complementar de recursos em linhas de financiamento do BNDES e no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO.

Os bancos autorizados dependem da disponibilidade dos recursos e podem momentaneamente estarem com operações suspensas ou em negociação de recursos.

O Banco do Brasil está operando a linha de crédito PROGER Urbano Empresarial, para financiar reforma, modernização e a aquisição de bens.

Procure o NAC no seu estado e saiba mais [clikando aqui](#)

15

CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jefferson de Oliveira Gomes

Diretor de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação

Mario Sergio Carraro Telles

Diretor-Adjunto de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação

Superintendência de Economia

Gerência de Política Econômica

Fábio Bandeira Guerra

Gerente de Política Econômica

Valentine Carpes Braga

Equipe Técnica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

André Nascimento Curvello

Diretor de Comunicação

Superintendência de Publicidade e Mídias Sociais

Mariana Caetano Flores Pinto

Superintendente de Publicidade e Mídias Sociais

DIRETORIA CORPORATIVA

Cid Carvalho Vianna

Diretor Corporativo

Superintendência de Desenvolvimento Humano

Renato Paiva

Superintendente de Desenvolvimento Humano

Gerência de Educação Corporativa

Priscila Lopes Cavichioli

Gerente de Educação Corporativa

Alberto Nemoto Yamaguti

Normalização

Maria Aparecida Rosa Vital Brasil Bogado
Consultora



9 788579 572814



www.cni.com.br

*Em caso de dúvidas ou para maiores informações,
procure o NAC mais perto da sua empresa.*

Acesse: www.nac.cni.com.br

NAC
Núcleo de Acesso
ao Crédito

CNI Confederação
Nacional
da Indústria